



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI SUPLEMENTO AO Nº 89

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

SEÇÃO I
PÁG.

Poder Executivo

1

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.187, DE 10 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.742.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.001.648/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 7.742.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO		ORÇAMENTO INVESTIMENTO	
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						7.742.000
15.451.6001.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 009861 6066 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.00.00	0	1	1.300.000	1.300.000
15.451.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 009876 9791 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	99	44.00.00	0	1	3.555.000	3.555.000
17.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 009877 5874 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DE TI - CAESB-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	1	500.000	500.000
17.511.6210.1848 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA RURAL						
Ref. 009880 0001 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA RURAL-E MELHORIA-ENTORNO						
SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 0	96	44.00.00	0	1	2.326.000	2.326.000
17.512.6210.1859 EXPANSÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO ÁGUAS LINDAS - GO						
Ref. 009907 0001 EXPANSÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO ÁGUAS LINDAS - GO--ENTORNO						
	96	44.00.00	0	1	61.000	61.000
2017AC00163 TOTAL						7.742.000

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00						
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO			ORÇAMENTO INVESTIMENTO						
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190206/19206	22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						7.742.000	
17.512.6001.3995		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS							
Ref. 009908	0002	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL							
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	1	7.272.000	7.272.000	
17.512.6210.1827		EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Ref. 009904	0001	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB-DISTRITO FEDERAL							
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	1	470.000	470.000	
TOTAL								7.742.000	
2017AC00163			TOTAL						7.742.000

DECRETO Nº 38.188, DE 10 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 49.261.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", e II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.001.698/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 49.261.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por recursos oriundos de:

- operação de crédito interna da Caixa Econômica Federal, contrato nº 180.173-72-CEF/CAESB;

- operação de crédito extena do Banco Interamericano de Desenvolvimento, contrato nº 3168/OC-BID;

- e pela anulação de dotações orçamentárias do Orçamento de Dispendio aprovado pelo Decreto nº 37.031, de 30 de dezembro de 2015, conforme anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no art 2º, a receita da CAESB fica alterada na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

